



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA– SAJ/MP, DENOMINADO SIG NO ÂMBITO DO MP/AL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DOS MÓDULOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, E A PESSOA JURÍDICA SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, estabelecido na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 – Poço, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.472.734/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, **MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.236.826 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.575.514-34, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, e de outro, a pessoa jurídica **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.845.322/0001-04, com sede na Avenida Luiz Boiteux Piazza, nº 1302, Lote 87/89, Bairro Cachoeira do Bom Jesus, CEP: 88.056-000, Florianópolis/SC, neste ato representada por seu Diretor Executivo **RODRIGO DO NASCIMENTO SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.937.542 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 264.386.018-70, daqui por diante denominada **CONTRATADA**; resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato nº 19/2021, de contratação de empresa especializada no Sistema de Automação da Justiça– SAJ/MP, denominado SIG no âmbito do MP/AL, para a prestação de serviços continuados de manutenção e evolução dos módulos relacionados no Termo de Referência e seus anexos, no que constam no processo GED nº 20.08.1329.0000135/2022-72, mediante as cláusulas e condições adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação e alteração do contrato nº 19/2021, de contratação de empresa especializada no Sistema de Automação da Justiça– SAJ/MP, denominado SIG no âmbito do MP/AL, para a prestação de serviços continuados de manutenção e evolução dos módulos relacionados no Termo de Referência e seus anexos, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1329.0000135/2022-72, mediante:

- a)** A prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses, contada de 15 de julho de 2022 até 14 de julho de 2023, face aplicação do art. 57, II e § 2º da Lei 8.666/93, conforme previsão da cláusula vigésima terceira;
- b)** A alteração do valor do contrato face aplicação de reajuste de 8,84%, disposições do art. 65, II, da Lei 8.666/93, conforme previsão da cláusula décima quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 2.730.032,28 (dois milhões, setecentos e trinta mil, trinta e dois reais e vinte e oito centavos), conforme especificado abaixo.



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Item	Serviço	Valor Mensal	Valor Total
1	Serviço de Sustentação	R\$ 51.095,51	R\$ 613.146,12

Item	Serviço	Valor Mensal	Valor Total
2	Garantia de Evolução Tecnológica e Funcional.	R\$ 94.890,34	R\$ 1.138.684,08

Item	Serviço	Quantidade de profissionais	Valor Unitário Mensal	Valor Mensal	Valor Total
3	Serviço de Apoio Técnico Especializado	4	R\$ 15.945,06	R\$ 63.780,24	R\$ 765.362,88

Item	Serviço	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Fator de Ajuste para PF
4	Desenvolvimento e Outras Atividades – Sob Demanda.	Ponto de Função	R\$ 1.773,66	120	R\$ 212.839,20	1,0
		Hora Técnica	R\$ 230,58	-	-	0,13

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Maceió/AL, 13 de julho de 2022.

Pela Contratante:

MARCIO ROBERTO TENORIO DE
ALBUQUERQUE:20857551434
Assinado de forma digital por
MARCIO ROBERTO TENORIO DE
ALBUQUERQUE:20857551434
Dados: 2022.07.14 10:18:09 -03'00'
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Pela Contratada:

RODRIGO DO NASCIMENTO SANTOS
Representante legal – Softplan Planejamento e Sistemas Ltda

TESTEMUNHAS:

1)Nome : _____
CPF: _____

2)Nome : _____
CPF: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D8E3-41FB-44D1-C32F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO SANTOS (CPF 264.XXX.XXX-70) em 13/07/2022 19:36:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://softplan.1doc.com.br/verificacao/D8E3-41FB-44D1-C32F>



Estadual, inclusa no PPA- 2020-2023, no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Da Vigência: 12 (doze) meses, contado de 25/08/2022 até 24/08/2023.

Data da assinatura: Assinado digitalmente em 14/07/2022.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Alexandre Marques Andrade Lemos (Representante legal da Contratada).

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2022

Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52); Ministério Público do Estado da Paraíba (CNPJ nº 09.284.001/0001-80).

Do Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a ampliação dos mecanismos de cooperação e intercâmbio tecnológico entre o MPPB e o MPAL, com vistas ao enfrentamento dos crimes de corrupção, visando a uma maior efetividade na proteção do patrimônio público, sendo instrumento relevante para as atividades das instituições envolvidas.

Dos Recursos Financeiros: O presente instrumento não implica transferência de recursos financeiros, ficando ajustado que o ônus decorrentes de ações desenvolvidas em razão dele são de responsabilidade de cada qual dos acordantes.

Da Vigência: O presente acordo terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência de 60 (sessenta) meses, podendo ser renovado ou alterado por conveniência das partes, mediante termo aditivo.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas); Antônio Hortêncio Rocha Neto (Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba); Octávio Celso Gondim Paulo Neto (Promotor de Justiça/Coordenador do NGCSI/MPPB).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2021

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Softplan Planejamento e Sistemas Ltda (CNPJ nº 82.845.322/0001-04).

Do Objeto: Prorrogação e alteração do contrato nº 19/2021, de contratação de empresa especializada no Sistema de Automação da Justiça– SAJ/MP, denominado SIG no âmbito do MP/AL, para a prestação de serviços continuados de manutenção e evolução dos módulos relacionados no Termo de Referência e seus anexos, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1329.0000135/2022-72, mediante: a) A prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses, contada de 15 de julho de 2022 até 14 de julho de 2023, face aplicação do art. 57, II e § 2º da Lei 8.666/93, conforme previsão da cláusula vigésima terceira; b) A alteração do valor do contrato face aplicação de reajuste de 8,84%, disposições do art. 65, II, da Lei 8.666/93, conforme previsão da cláusula décima quinta.

Do Valor: O valor total do contrato passa a ser de R\$ 2.730.032,28 (dois milhões, setecentos e trinta mil, trinta e dois reais e vinte e oito centavos).

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: Assinado digitalmente em 14/07/2022.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Rodrigo do Nascimento Santos (Representante legal da Contratada).

Administrativo

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 GED Nº 20.08.1319.0000114/2022-13

OBJETO: Aquisição de conjunto de licenças para uso do software Adobe Creative Cloud para Equipes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TOTAL DE ITENS LICITADOS: 1 item.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: A partir de 15/07/2022 às 08h00 no site www.licitacoes-e.com.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/07/2022 às 08h00 no site www.licitacoes-e.com.br.